



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: IPPA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): IPPA

Responsável pela Demanda: **ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA** Cargo: Presidente Autárquico

1.1. OBJETO: Aquisição de fitas rotuladoras em atendimento ao Setor de Patrimônio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALHOÇA – IPPA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Considerando a baixa quantidade dos itens discriminados na tabela do item 3 no estoque do almoxarifado do IPPA;

2.2. Considerando a necessidade do objeto para o bom desenvolvimento das atividades do IPPA, tendo em vista seu uso no Setor de Patrimônio do instituto, para o bom desenvolvimento das atividades do setor;

2.3. Considerando o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, onde consta:

“Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

[...] II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”

2.4. Considerando o Decreto nº 12.343/2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 para realização de dispensa de licitação;

2.6. Assim far-se-á necessário a aquisição de fitas rotuladoras, visto que a não consecução desta contratação impactará as atividades da Instituição, em especial do Setor de Patrimônio, pois há certo risco de atraso, e/ou interrupção temporária das atividades-meio e finalísticas.



3. Descrições e quantidades

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO			
Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição
01	10	UN.	Fita rotuladora compatível com rotulador eletrônico Brother PT-P750W 18mm, preto/branco, laminada, ecológica e resistente a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega: até 10 (dez) úteis dias após o encaminhamento da ordem de compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede do IPPA, localizada na Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, nº 100, Bairro Centro, CEP 88130-290 – Palhoça – SC, em dias úteis, no horário das 13h00h às 18h00h ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: IPPA

4.4. Prazo para pagamento:

4.4.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, e deverá ser realizado em parcela única em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto.

4.5. Créditos orçamentários: O crédito necessário ao atendimento da despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido: 909

Órgão/unidade: 19.001 – Funcional: 0009.0122.0024


